

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24/06/98
Secretário

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 004/98

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, DELIBERARÁ SOBRE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA SANTO ANTONIO", a atual rua sem denominação, conhecida como Estrada da Saibreira, que tem início na Estrada do Cerne (PR - 090) km 11,5, passando ao lado da Madeireira Passauna, e término na Rua João Alex.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 1ª Discussão
Por TODOS OS PARES
Sala das Sessões, 02/07/98

Presidente

Sala das Sessões, 03 de junho de 1998.

Aprovado em 2ª Discussão
Por TODOS OS PARES
Sala das Sessões, 03/07/98

Presidente

RILTON BOZA
Vereador

Apoio:

